



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 43/2026 – ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO, RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL) E REVOGAÇÃO DE LIMINAR

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada à pessoa candidata **AGAPITO ALVES DE FREITAS FILHO**, de inscrição nº 99101673769-0, a atribuição da pontuação referente à questão 56 da prova tipo 02, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança impetrado. Sendo assim, retifica-se o Edital nº 10/2026, o Edital 13/2026 e o Edital 15/2026 passando a constar a seguinte Nota Definitiva e a Classificação na Prova Preambular, conforme **Anexos I e II** deste edital.

1.2. Fica assegurada à pessoa candidata **CAROLINA IANKOWSKI DIAS**, de inscrição nº 99101701425-9, a atribuição da pontuação referente à questão 09 da prova tipo 02, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança impetrado. Sendo assim, retifica-se o Edital nº 10/2026, o Edital 13/2026 e o Edital 15/2026 passando a constar a seguinte Nota Definitiva e a Classificação na Prova Preambular, conforme **Anexos I e II** deste edital.

2. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas com deficiência, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 04/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99101673892-1	SIM	5010114-95.2026.8.21.0015	CARLOS EDUARDO ZIMERMANN
02	99101700554-4	SIM	5007991-03.2026.8.21.0023	VITOR HUGO LOPES DINIZ
03	99101686128-8	SIM	5095467-48.2026.8.21.0001	VITOR COHEN LISBOA

3. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR

3.1. Considerando a revogação da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança impetrado pela pessoa candidata **FELIPE SCHMAEDECKE**, de inscrição nº 99101748720-7, torna-se sem efeito a atribuição da pontuação referente à questão 56. Dessa forma, ratifica-se a Nota Definitiva atribuída no Edital nº 10/2026, a Classificação Provisória na Prova Preambular nos Editais nº 13/2026 e nº 15/2026.

4. DOS ANEXOS

4.1. É parte integrante deste edital:

ANEXO I – Divulgação da Nota Definitiva;

ANEXO II – Classificação Provisória na Prova Preambular Detalhado.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil